



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2012

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referente ao 2º trimestre de 2012 no montante de **R\$ 65.660.292,82** (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 55.811.248,90** (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de maio de 2008.

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **04 de junho de 2012**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **29 de junho de 2012**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,16054863	R\$ 0,02408229	R\$ 0,13646634
PNA	R\$ 0,16054863	R\$ 0,02408229	R\$ 0,13646634
PNB	R\$ 0,16054863	R\$ 0,02408229	R\$ 0,13646634

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de **20 de junho de 2012** no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Unidade de Relações com Investidores, Mercado de Capitais e Governança
Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre – RS – Brasil
CEP: 90018-900

Telefone: (51) 3215-3232
Fax: (51) 3215-3200
Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste Banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da Corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404, artigo 287), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

João Emilio Gazzana
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul